



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 264/2017 - CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Ana Cristina Carneiro de Melo.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública referida prestou serviços à Justiça Eleitoral, nas eleições municipais do ano de 2016, na função de Auxiliar de Serviços Eleitorais, por 02 dias;

CONSIDERANDO que o art. 98 da Lei nº 9.504/97, preconiza que os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, pelo dobro de dias de convocação;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 3586/2017 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Regional (fl.03);

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Ana Cristina Carneiro de Melo 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 30/11/2017 e 01/12/2017..

Teresina, 29 de novembro de 2017.

  
ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA